

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 26/09/2017

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação nº 701/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZE A VARREDURA DAS RUAS DO RESIDENCIAL VILLAGE.

JUSTIFICATIVA:

O Residencial Village não vem sendo contemplado com o serviço de varredura das ruas, o que vem contribuindo para o acúmulo de sujeira, causando diversos transtornos e sendo motivo de constantes reclamações dos moradores.

Diante disso, solicitamos que seja viabilizada a varredura das ruas do referido residencial, atendendo assim os anseios daquela comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de setembro de 2017.

Francisco Amaro de A. Oliveira
FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador